



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiassbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL NA PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.08/2017



De autoria do Vereador Carlos Alberto de Almeida, foi protocolada em 24 de abril de 2017 a Proposição de Resolução nº.08/2017 que "Institui a Semana da Mulher no âmbito do Poder Legislativo Municipal" e aprovada em primeira discussão e votação no dia 09 de agosto de 2017.

Foi encaminhada a referida proposição em Plenário a esta Comissão no mesmo dia, a fim de que, segundo a técnica legislativa, fosse dada à matéria a forma adequada, nos termos do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisar a proposição aprovada em primeira votação, esta Comissão procedeu à avaliação dos enunciados, a propriedade dos termos usados, a coerência articulatória de preceitos e de dispositivos, o acerto nas remissões internas e externas, além das formas de conexão com o ordenamento em vigor, segundo a técnica legislativa.

É importante observar que o texto de redação final exprime além da confirmação da alternativa técnica sugerida, também uma opção política do Parlamento pela forma em que deseja ver promulgada a proposição e, uma vez acatada por este órgão, não poderá mais ser alterada.

Assim sendo, o Relator opinou por se dar à Proposição de Resolução nº.08/2017 a redação final abaixo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.08/2017

Institui a Semana da Mulher no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte resolução:



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiasbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Poder legislativo municipal, em caráter permanente, a Semana da Mulher.

Art. 2º - A organização da Semana da Mulher, caberá ao Coordenador do Núcleo de Atenção ao Cidadão - NAC e será realizada durante a semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher.

§1º - Para realização da semana que trata o *caput* deste artigo, o Poder Legislativo local poderá realizar parcerias com o Executivo Municipal e com a iniciativa privada.

§2º - Poderá também, firmar parcerias com entidades governamentais e não governamentais de todas as esferas de governo, bem como, com profissionais de notório saber.

§3º - Poderá promover seminários, palestras, exibição de vídeos, audiências públicas, oficinas temáticas, mostras de artes e atividades com vistas à promoção de debates a cerca da matéria garantindo a ampliação do conhecimento e da conscientização do papel da mulher na sociedade.

§4º - Durante a realização da semana que trata o *caput* do artigo, será incluída na pauta de eventos, discussão sobre saúde, violência doméstica, entre outros assuntos pertinentes aos direitos das mulheres.

Art. 3º - Como parte das atividades destinadas a semana instituída por esta resolução, a Mesa Diretora adotará medidas destinadas a iluminar a fachada do Prédio da Câmara Municipal, na cor rosa, durante todo o período estabelecido do Art. 2º desta resolução.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º - O Chefe do Poder Legislativo poderá regulamentar esta lei no que couber.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, _____ de _____ de 2016.

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

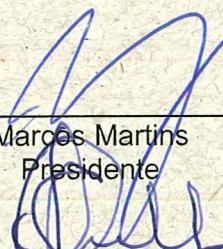
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

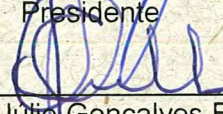
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2017.

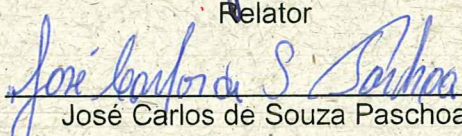




Marcos Martins
Presidente



Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator

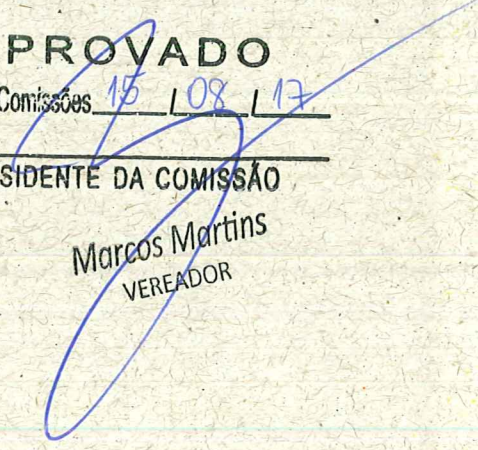


José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões 15 / 08 / 17

PRESIDENTE DA COMISSÃO


Marcos Martins
VEREADOR